



**Município da Madalena**  
Assembleia Municipal

AM  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

ATA  
DA  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MADALENA

Local: Salão Nobre da Câmara Municipal da Madalena.

Data: 27 de julho de 2017.

Iniciada às 18H30 e encerrada às 19H00.

Aprovada em minuta a 27/07/2017.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Álvaro José Alves Manito  
1.º Secretário: António Fernando Rodrigues Dutra  
2.º Secretário: Maria de Fátima Moniz Baptista de Simas Martins  
Arlindo da Silva Rodrigues  
José Carlos Silveira da Costa  
Vasco Henrique da Costa Nunes Faria Paulos  
Teresa Maria Moniz da Silveira  
Sandra Cristina Ávila Rodrigues  
Sandra Maria Goulart Oliveira Rosa  
César Fernando Goulart Neves  
David Marcos Garcia  
Aurélio de Sousa Garcia  
António Joaquim André  
Laura Isabel Soares Serpa  
Hélder Luís Nunes da Silva  
Florêncio Goulart Pereira Bettencourt  
Paulo César Amaral Tavares  
Paulo Marcelino Silva Pereira  
Ana Isabel Rodrigues da Costa

Estiveram também presentes, o Presidente da Câmara José António Marcos Soares, o Vereador, Marco José Freitas da Costa, bem como o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho.-----



**Município da Madalena**  
Assembleia Municipal

Não compareceram à sessão, a Vice-Presidente da Câmara, Catarina Isabel Gaspar Manito, os Vereadores Miguel António Moniz da Costa e Ângela Maria da Silva Oliveira Garcia, o Deputado Municipal do PS, Nuno Manuel de Passos Pinto Cardoso, o Deputado Municipal do PS, Alexandre José Pessoa Amado e o Presidente da Junta de Freguesia da Criação Velha, José António Oliveira Amaral, tendo-se feito representar pelos seus substitutos legais, não compareceram ainda o Presidente da Junta de Freguesia da Madalena, José Carlos Gaspar Jorge e o Presidente da Junta de Freguesia de São Mateus, Mário Silva.-----

**\*\*\* ABERTURA DA SESSÃO\*\*\***

Tendo-se verificado quórum, o Presidente da Assembleia Municipal, Álvaro José Alves Manito deu início aos trabalhos, às dezoito horas e trinta minutos.-----

**Foram ainda apresentados pelo Presidente da Assembleia Municipal os seguintes documentos:**-----

- Um pedido substituição do Presidente da Junta de Freguesia da Criação Velha, José António Oliveira Amaral, que se fez substituir pelo secretário da mesma, Paulo César Amaral Tavares;-----
- Um pedido substituição do deputado municipal do PS, Alexandre José Pessoa Amado, que se fez substituir por Arlindo da Silva Rodrigues;-----
- Um pedido substituição do deputado municipal do PS, Nuno Manuel de Passos Pinto Cardoso, que se fez substituir por Sandra Maria Goulart Oliveira Rosa;

**\*\*\*ORDEM DO DIA\*\*\***

**1 - Município da Madalena - 3ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano - Para deliberação.**-----

**2 - Município da Madalena – Nomeação do Auditor Externo de Certificação Legal de Contas do Município da Madalena – Para deliberação.**-----

**3 - Município da Madalena – Aprovação da Contratação de Empréstimo a médio e longo prazo, no montante de 488.441.45€ - Para deliberação.**-----

**PONTO 1.º – Município da Madalena - 3ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano - Para deliberação.**-----

O Presidente da Câmara Municipal, José António Marcos Soares, referiu que a 3ª revisão, prende-se pelo facto dos projetos de Requalificação do Centro da Vila e o da Rede de águas Municipais, Projetos que se encontram aprovados pelo PO 2020, estando neste momento à espera do visto do tribunal de contas para o início dos mesmos. O Presidente salientou que



**Município da Madalena**  
Assembleia Municipal

Am  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]

o tribunal de contas informou o Município, que era necessário dividir as despesas, atendendo que o que estava previsto para este ano era o valor global da obra de requalificação do centro da vila, desta forma, pelo motivo de a obra ainda não se ter iniciado, o tribunal de contas pede que façam a divisão dos valores do que está previsto para este ano e para o próximo. O presidente salientou que para ter o visto do tribunal de contas é necessário esta revisão Orçamental. Sendo assim o Presidente informou que para a obra de captação e distribuição de águas, para o próximo ano está previsto o valor de 588.865,64 €, e para este ano o valor de 365.431,36€. No que diz respeito à requalificação do centro da vila para o ano de 2018, está previsto o valor de 406.760,83€, e para este ano o valor de 1.375.643,18€. Referiu que isto é no caso do tribunal de contas emitir o visto em breve, caso contrário será necessário efetuar outra revisão orçamental. -----

**Não havendo intervenções sobre este ponto, foi colocada à votação;**-----

**Deliberação:** Aprovado por maioria, com oito abstenções do Grupo Municipal do PS a 3.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.-----

**PONTO 2.º -Município da Madalena – Nomeação do Auditor Externo de Certificação Legal de Contas do Município da Madalena – Para deliberação.**-----

O Presidente da Câmara Municipal, José António Marcos Soares, apresentou o documento referente ao assunto acima mencionado, referindo que cumprindo a obrigação Legal, a nomeação do Auditor Externo de Certificação Legal de Contas do Município da Madalena, o Município adjudica os serviços ao Auditor Externo a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Velosa Silva Marques e Trabulo”. O Presidente salientou que tendo em conta o regime financeiro das Autarquias Locais Entidades Intermunicipais, a Lei 73/2013 de 13 de Setembro, ao quanto previsto no nº1 do artigo 77, o Auditor externo responsável pela Certificação Legal de Contas é nomeado por deliberação do Órgão Deliberativo, sobre proposta do Órgão Executivo, perante os Revisores Oficiais de Contas ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas. Referiu ainda que no cumprimento da disposição legal supramencionada, remete-se para deliberação Camarária, que já se realizou e posteriormente deliberação da Assembleia Municipal, que neste caso é a nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Velosa Silva Marques e Trabulo”. -----

**Não havendo intervenções sobre este ponto, foi colocado à votação;**-----

**Deliberação:** Aprovado por maioria, com oito abstenções do Grupo Municipal do PS, nomear a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Velosa Silva Marques e Trabulo” para Auditor Externo de Certificação Legal de Contas do Município.-----

**PONTO 3.º - Município da Madalena – Aprovação da Contratação de Empréstimo a médio e longo prazo, no montante de 488.441.45€ - Para deliberação**-----



**Município da Madalena**  
Assembleia Municipal

O Presidente da Câmara Municipal, José António Marcos Soares, apresentou os documentos referindo que, de acordo com o empréstimo aprovado na Assembleia Municipal de Abril de 2016 e ao abrigo do orçamento de estado de 2016, é possível o endividamento Municipal, para as obras do PO 2020, na parte correspondente aos Municípios. Na altura foi contraído para todas as obras que estavam previstas para serem executadas no ano passado, contabilizando uma proposta de empréstimo no montante de 1.458.200,00€, tendo o tribunal de contas indeferido a contratação deste empréstimo, por entender não estarem todos os projetos aprovados. Assim para cada um dos projetos, dado que existe a exceção da contagem para o endividamento Municipal e uma vez que estão aprovadas pelo PO 2020, as obras de requalificação do centro da vila e reabilitação e melhoramento da rede de abastecimento de águas do concelho, no total de investimento para a reabilitação de 917.550,00€ , sendo o contrato de empréstimo de 175.925,00€, para a requalificação do centro da vila o total de investimento é de 950.108,21€, sendo o contrato de empréstimo no valor de 312.516,45€ , o que perfaz um total de contrato de empréstimo de 488.441,45€ . Desta forma é a proposta que é trazida a Assembleia para aprovação.-----

**Não havendo intervenções sobre este ponto, foi colocada à votação;**-----

**Deliberação:** Aprovado por maioria, com oito abstenções do Grupo Municipal do PS, a Contratação de Empréstimo a médio e longo prazo, no montante de 488.441.45€-----

**\*\*\*PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO\*\*\***

Foi aberto um período reservado ao público, o qual foi imediatamente encerrado por na sala não se encontrar ninguém que desse direito pretendesse beneficiar.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da mesa declarou a presente sessão encerrada, eram dezanove horas, da qual e para que conste foi mandada lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia. -----

*João Martins*  
*Arbino Santos*  
*Paula Fátima Romão Machado*